

## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL PRP Nº 14/2022 – BIC Júnior

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras resolve:

- I. Retificar o item 4.1.1 do edital e incluir o item 4.1.10, passando a constar a seguinte redação:

### **Onde se lê:**

#### 4 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1 DO/A ORIENTADOR/A

- 4.1.1 Pertencer ao quadro docente permanente ativo da UFLA e manter vínculo com a instituição durante todo o período de vigência da bolsa.

### **Leia-se:**

#### 4 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1 DO/A ORIENTADOR/A

- 4.1.1 Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro efetivo da UFLA e manter vínculo empregatício com a instituição durante todo o período de vigência da bolsa **ou** pesquisador externo credenciado como docente permanente nos programas de pós-graduação da UFLA, com vínculo com esta instituição durante todo o período de vigência da bolsa;

### **Incluir o item 4.1.10:**

- 4.1.10 Servidores aposentados podem participar desde que estejam inseridos no Programa de Serviço Voluntário, conforme Resolução CUNI nº 028/2009<sup>1</sup>.

Lavras MG, 25 de novembro de 2022.

**LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA**  
Coordenadora do Programa BIC Jr./UFLA

<sup>1</sup> [https://sistemaslegados.ufla.br/documentos/documento.php?arquivo=1\\_028\\_05082009.pdf&tipo=pdf](https://sistemaslegados.ufla.br/documentos/documento.php?arquivo=1_028_05082009.pdf&tipo=pdf)